



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017-BIO**

*Transferência Interna – Ano Letivo 2017.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Interna de curso, turno ou campus na UEM;

Considerando o Edital nº 002/2017-DAA, de 16/02/2017, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, habilitação, modalidade, ênfase, campus e pólo de EAD para o ano letivo de 2017;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** os pedidos de Transferência Interna de **curso**, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Ciências Biológicas**, ano letivo de 2017, por não haver vaga no turno solicitado, conforme disposto no item 2.1.1 do Edital nº 002/2017-DAA.

| <b>Aluno</b>                | <b>R.A.</b> | <b>Curso/turno de origem</b> | <b>Curso/turno solicitado</b> |
|-----------------------------|-------------|------------------------------|-------------------------------|
| Leslye Mara Isa V. de Lima  | 86476       | Ciências Biológicas-EAD      | Ciências Biológicas Integral  |
| Ana Beatriz Magron Oliveira | 89762       | Tecnologia em Biotecnologia  | Ciências Biológicas Integral  |

**Art. 2º. Indeferir** os pedidos de Transferência Interna de **curso e turno**, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Ciências Biológicas**, ano letivo de 2017, por não atenderem ao disposto nos itens 2.1.1 e 5 do Edital nº 002/2017-DAA.

| <b>Aluno</b>             | <b>R.A.</b> | <b>Curso/turno de origem</b> | <b>Série de enquadramento</b> |
|--------------------------|-------------|------------------------------|-------------------------------|
| Josana Klagenberg        | 96481       | Ciências Biológicas/Integral | 2ª série                      |
| Carina Inocência Ribeiro | 87007       | Ciências Biológicas/EAD      | 1ª série                      |
| Gustavo Palomo Camargo   | 82365       | Agronomia                    | 1ª série                      |

.../



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas**

\... Continuação RESOLUÇÃO Nº 001/2017-BIO

Pág. 02

**Art. 3º. Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de março de 2017.

**Profa. Dra. Fúlvio Eloá Maricato,**  
Coordenadora.